



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê Documentação e Memória

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024, o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor, para os documentos do referido período, e consta da Listagem de Eliminação de Documentos (LED) e respectivo Edital de Aviso para Ciência do Procedimento de Eliminação de Documentos Administrativos e Financeiros n. 1, de 2024, aprovados pelo Tribunal Pleno, disponibilizado no DEJT/TRT 3ª Região, em 11 de abril de 2024, e publicado em 12 de abril de 2024, **PROCEDEU À ELIMINAÇÃO** de **35,28** metros lineares de documentos relativos a imposto de renda e cópias de declaração de imposto de renda pessoa física de servidor, do período de 1989 a 2011, integrantes do acervo do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. A referida LED encontra-se disponível no site do TRT-MG, anexa ao Edital de Eliminação n. 1 de 2024, no meu “TRANSPARÊNCIA > GESTÃO DOCUMENTAL > PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL”.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024

ADRIANA APARECIDA BADARÓ

Chefe da Seção de Arquivos Intermediários

Divisão de Gestão Documental / Seção de Arquivos Intermediários

MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA

Desembargadora Coordenadora

Comitê de Documentação e Memória